

MATRICULA

46.492

FICHA

001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09 DE MAIO DE 1988.

IMÓVEL:- Uma área de terreno urbano, situado na cidade, distrito e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto, com a área superficial de 26.134,25 metros quadrados ou sejam 2.61.34 hectares, -- dentro das seguintes divisas e confrontações:- Começa em um ponto do MP 0, localizado no alinhamento da rua Visconde de Cairú, divisando com terras de Hubert Richard Pontes, daí acompanhando este alinhamento com rumo de 33º30'NE, numa distancia de 29,38 metros, confrontando com a referida via pública até atingir o ponto inicial nº.01, localizado no referido alinhamento e na divisa do imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, daí defletindo a direita com rumo de 57º33'SE, acompanhando edificação existente, numa distancia de 15,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, até atingir o ponto nº.02, daí defletindo a esquerda com rumo de 33º02'NE, na distancia de 12,30 metros, confrontando neste alinhamento com a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, até atingir o ponto nº.03, localizado na divisa com terras de João Escorcio de Carvalho, daí defletindo a direita no rumo de 57º25'SE na distancia de 100,80 metros, até atingir o ponto nº.04, confrontando neste alinhamento com o João Escorcio de Carvalho e a Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, aí defletindo a esquerda no rumo de NE 35º10' na distancia de 123,45 metros, confrontando com a referida Prefeitura Municipal até atingir o ponto 05, daí defletindo a direita no rumo de 63º08' SE, confrontando com a Prefeitura Municipal, na distancia de 83,00 metros, até atingir o ponto 06, daí defletindo a direita no rumo de 30º04'SW, confrontando com a referida Prefeitura Municipal, até atingir o -- ponto 07, daí defletindo a esquerda no rumo de 63º30'SE, na distancia de 43,00 metros, confrontando com a -- Prefeitura Municipal de Bady Bassitt até o alveo do Corrego Borboleta, daí defletindo a direita por diversos rumos e graus, acompanhando o referido correjo com quem confronta neste alinhamento na distancia de 164,20 metros até atingir o ponto 09, cravado a margem direito do referido correjo, daí defletindo a direita no rumo de 52º55'NW, confrontando com o Hubert Richard Pontes, na distancia de 241,40 metros até atingir o ponto MP-0, marco de partida, onde teve inicio a presente descrição, que contem no seu todo a área de 26.314,25 metro quadrados, iguais a 2.61.34 has; Cadastro municipal nº.000.001.0636/00. PROPRIETARIOS:- LEONEL DE ALVARENGA-CAMPOS FILHO, RG.3.525.775-SP, agente fiscal de rendas e s/m. APPARECIDA VERNUCCI DE ALVARENGA CAMPOS, advogada, OAB-SP, sob nº.22.618, brasileiros, casados no regime de comunhao de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF.028.255.628/15, residentes em Campinas, a rua Roberto Silveira, nº.46. REGISTRO-ANTERIOR:- Matrícula nº.16.225 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior

R.001/46.492.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do tab. por lei do município de Bady Bassitt, em 28 de Janeiro de 1.988, no livro 92, fls.169, os proprietarios venderam o imóvel objeto da presente matrícula a JOSE CARLOS PEREIRA, RG.9.210.682-SP, e CIC.019.010.818/50, brasileiro, solteiro, -- maior, comerciante, residente no município de Bady Bassitt, no lugar denominado de Venda Santo Antonio (porcada), pelo valor de Cz\$-40.000,00.- O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 09 de Maio de -- 1.988. A Oficial Maior

R.002/46.492.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do tab. por lei do município de Bady Bassitt, em 03 de Fevereiro de 1.989, no livro 104, fls. 075, o proprietario vendeu o imóvel objeto desta matrícula a 1)-JULIA SILVEIRA, RG.4.793.181-SP, e CIC.130.739.158/34, brasileira, professora aposentada

MATRÍCULA

46.492.-

FICHA

001

VERSO

tante comercial, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCIA HELENA DA SILVEIRA NUNES, brasileira, estudante, filha de José Candido da Silveira e de Adelia Tonholi Silveira, pacto antenupcial registrado sob nº.6.017 neste Cartório, residentes nesta cidade, a rua Professora Zulmira Salles, nº.749, Parque Industrial, pelo valor de NCZ\$1.000,00.- O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto 29 de Março de 1.989. A Oficial Maior

AV.003/46.492:- Nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, é feito a presente para constar que, o nome correto do co-proprietário constante do item 2º desta matrícula, é **CÉSAR EDUARDO DA SILVEIRA NUNES** e não como consta, devido um equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 12 de Maio de 2003. O Oficial,

R.004/46.492 Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 18 de maio de 2006, nos autos da Ação de Despejo (Proc. nº 248/03), movida por **JOSÉ PAULO CABRAL JORGE**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tanabi-SP., na rua Polenice Celeri nº 105, portador do Rg. nº 8.427.082 e do CPF nº 094.289.506-10, contra **JULIA SILVEIRA** (já qualificada) e outra, consta que uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). São José do Rio Preto, 14 de JUNHO de 2.006.- O OFICIAL,

R.005/46.492:- Por mandado, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 16 de abril de 2007, nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 263/03), movida por **JOSÉ CALDEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, sapateiro, residente nesta cidade, na rua João Sanfelice nº 71 - Solo Sagrado, portador do Rg. nº 5.365.506 e do CPF nº 737.386.898-34, contra **JULIA SILVEIRA** (já qualificada) e outros, consta que uma parte ideal correspondente a quatro por cento (4%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 1.375,50 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).- São José do Rio Preto, 15 de Maio de 2007. O Oficial,


R.006/46.492:- Por mandado, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP., em 03 de agosto de 2006, nos autos de Execução (Proc. nº 1.255/02), movida por **LÍGIA GUIMARÃES TIEZZI**, brasileira, casada, professora, portadora do Rg. nº 2.956.203 e do CPF nº 725.760.818-00, (SEG.FICHA 002)

MATRÍCULA

46.492

FICHA

002

contra JULIA SILVEIRA (já qualificada), consta que a parte ideal pertencente à executada, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 4.074,60 (quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos).- São José do Rio Preto, 08 de MAIO de 2.008.- O OFICIAL, 

R.007/46.492:- Por mandado, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 07 de agosto de 2008, nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. n° 583/03), movida por MARIA ROSANIA DE CARVALHO, brasileira, solteira, auxiliar de produção, residente nesta cidade, na rua João Sanfelice n° 121, portadora do Rg. n° 21.862.940 e do CPF n° 169.839.318-07, contra JULIA SILVEIRA (já qualificada) e outros, consta que uma parte ideal correspondente a quatro por cento (4%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 2.703,37 (dois mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 27 de Agosto de 2.008.- O OFICIAL, 